



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal

Ofício Circular nº. 5/2014 - COVEP

Campo Grande, 01 de setembro
de 2014.

Às Vossas Excelências os(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Varas Criminais e de Execução Penal
do Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Orientação sobre audiências por videoconferência.

Senhores(as) Magistrados(as),

Conforme disposto no art. 33 do Provimento
n.º 305, de 16 de janeiro de 2014, as audiências deverão ser
realizadas, sempre que possível, por videoconferência.

Assim, considerando que todas as comarcas do
Estado estão informatizadas, dispondo de equipamentos e
softwares necessários para a realização de qualquer tipo de
audiência e que a movimentação de presos de uma comarca para
outra mobiliza efetivo da polícia militar, bem como de
agentes penitenciários, os magistrados deverão priorizar que
a participação dos presos nas audiências, seja como réu ou
como testemunha, ocorra por videoconferência, devendo para
tal finalidade, ser comunicado o Juízo da Comarca em que o
interno se encontra recolhido.

Atenciosamente,

Des. Tânia Garcia de Freitas Borges

Corregedora-Geral de Justiça

Coordenadora da COVEP

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Fone: (67) 3314-1793/1471 - Parque dos Poderes -
CEP 79031-902 - Campo Grande - MS
e-mail: covep@tjms.jus.br